JORNAL OFICIAL
DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026 | ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1363 | **Órgão Oficial do Município**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4429 23 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

José Ricardo Cortez, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$50.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02 .10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

99-08.244.0330.2028.0000 -ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO----------R$9.000,00

100 -08.244.0330.2028.0000 -ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R$41.000,00

TOTAL----------R$50.000,00

Art. 2º - Os Créditos Adicionais de que tratam o artigo 1º, serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Custeados pelo excesso de arrecadação das receitas oriundas do recurso estadual, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R$50.000,00(cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 23 de outubro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Portarias

Portaria n° 11.117 de 29 de outubro de 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse, IPREM-POSSE, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 64 da Lei Municipal nº 2.358, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.945, de 29 de novembro de 2013, com as alterações dos Decretos nº 2.973, de 7 de abril de 2014, e nº 3215, de 5 de dezembro de 2017, que dispõem sobre a criação e a composição do Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO os requisitos previstos no parágrafo único do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e nos arts. 76, 91 e 92 da Portaria MT P nº 1.467, de 2 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse, IPREM-POSSE, os seguintes membros:

I - WELLINGTON GOMES VIEIRA NOGAROTO;

II - ODAIR DOS SANTOS;

III - ALESANDRA APARECIDA VASCON, Diretora Presidente do IPREM- POSSE.

Art. 2º A presidência do Comitê de Investimentos será exercida por WELLINGTON GOMES VIEIRA NOGAROTO e a secretaria, por ODAIR DOS SANTOS.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação desta Portaria, permitida a recondução para o mandato subsequente, nos termos do art. 40 do Decreto Municipal nº 2.945, de 2013.

Art. 4º 0 exercício da função fica condicionado à comprovação prévia, perante o IPREM-POSSE, dos seguintes requisitos:

I - inexistência de condenação criminal e das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração própria;

II - certificação profissional emitida por entidade certificadora reconhecida pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, em validade.

Parágrafo único. Caberá ao IPREM-POSSE verificar os documentos apresentados e informar a composição do Comitê ao Ministério da Previdência Social, por meio do Cadprev.

Art. 5º Os membros nomeados nos incisos I e II do art. 1º farão jus ao Jeton de Presença, nos termos da Lei Municipal nº 3.298, de 11 de março de 2020.

Parágrafo único. A Diretora Presidente do IPREM-POSSE integrará o Comitê de Investimentos sem percepção do Jeton de Presença.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 29 de outubro de 2026

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Secretaria Municipal de Educação

Portaria n° 1320, de 28 de outubro de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de DIVINA APARECIDA BRAGA, para o cargo efetivo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIVINA APARECIDA BRAGA, CPF: 137.***.***-70, para o cargo efetivo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (Concurso 01/2024), em virtude do não comparecimento de JHENIFER DANIELE MACHADO DA SILVA, portaria nº 1319 de 23 de outubro de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 29 de outubro de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de outubro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Portaria n° 1321, de 28 de outubro de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre exoneração a pedido de MARIA CRISTINA REBEQUI, do cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido MARIA CRISTINA REBEQUI, RG: Nº 40.***.***-8, do cargo efetivo de CUIDADOR, a partir de 17 de outubro de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de outubro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Portaria n° 1322, de 28 de outubro de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de CLAUDIA SOUZA, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLAUDIA SOUZA, RG: 25.***.***-8, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em virtude da exoneração de MARIA CRISTINA REBEQUI, portaria nº 1321 de 28 de outubro de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 29 de outubro de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de outubro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria n° 425, de 29 de outubro de 2026, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre restrição laboral de

SERGIO BENEDITO BORELLI, cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULANCIA e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder restrição laboral ao servidor SERGIO BENEDITO BORELLI, RG: 27.***.***-4, cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULANCIA, a partir de 03/11/2026 pelo período de 60 (sessenta) dias, sendo que ao término do período, o servidor deverá retornar à Medicina do Trabalho para nova avaliação médico-ocupacional. Processo nº 3548005.4121.00015435/2026-97.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 29 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Portaria n° 115, de 29 de outubro de 2026, da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre a designação do servidor DR. JOSÉ EDUARDO CHAIB DE MORAES como representante do Município de Santo Antônio de Posse no movimento de criação da Comissão Intergestores Bipartite da Região Territorial da Atenção Básica - RR5, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada governança, coordenação, execução e acompanhamento das ações intermunicipais e estaduais relacionadas ao Programa de Manejo Populacional Ético de Animais no Município de Santo Antônio de Posse/SP;

CONSIDERANDO a importância da integração entre as cidades da Região Metropolitana de Campinas (RMC) para o fortalecimento e desenvolvimento das ações previstas no referido Programa;

CONSIDERANDO as diretrizes firmadas no "1º Encontro Regional de Proteção e Bem-Estar Animal", realizado em Valinhos no dia 20 de agosto de 2026, que resultou na elaboração da "Carta de Princípios para a Proteção, o Bem-Estar e a Saúde Animal na Região Metropolitana de Campinas - RMC",

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor JOSÉ EDUARDO CHAIB DE MORAES, matrícula funcional nº 158, como representante do Município de Santo Antônio de Posse no movimento de criação da Comissão Intergestores Bipartite da Região Territorial da Atenção Básica – RR5, junto aos demais Municípios da região e perante a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, por meio de sua Diretoria de Bem-Estar Animal, do Estado de São Paulo.

Art. 2º O representante designado atuará em permanente interlocução com os demais Municípios que aderirem ao movimento de criação da Comissão Intergestores Bipartite.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria não ensejará remuneração adicional nem qualquer outro ônus para o Município, e será exercida sem prejuízo das atribuições regulares do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 29 de outubro de 2026.

Danilo Linares

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

CLAUDIA SOUZA

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **CUIDADOR** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 29 de outubro de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza

Secretária de Educação

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

DIVINA APARECIDA BRAGA

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **Monitor e Transporte Escolar** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 29 de outubro de 2026.
Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

.....

Licitações e Contratos

Despachos

INTERESSADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES.

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - CABE RECURSO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I – Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Proc. SEI n° 3548005.4121.00004596/2026-55, emitido pela Secretária de Saúde e parecer jurídico, a qual constatou que a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no **CNPJ sob o n. 23.228.076/0001-74**, NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS NO PEDIDO Nº 01108/26, deixando de atender o pactuado em Contrato. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 161/2025, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES,** a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no **CNPJ sob o n. 23.228.076/0001-74**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de sanção de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, com fulcro no item 23.1.3 do edital**.**

III – Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de outubro de 2026.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PMSAPOSSE

.....

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo de execução e vigência – Contrato nº 037/2026 - Contratação de Empresa para Construção da Praça da Liberdade do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Processo SEI n° 3548005.4121.00014919/2026-19, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA POR 04 (QUATRO) MESES,** do Termo de Contrato nº 037/2026, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **IZAQUE CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 18.891.863/0001-61**.

II – Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de outubro de 2026.
CRISTIANO DIAS MARCHIORI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026
PROCESSO Nº 2286/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos de impressão corporativa (impressoras simples, multifuncionais e coloridas), englobando instalação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças originais e fornecimento continuado de insumos e suprimentos (exceto papel A4), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 2286/2026, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** dos recursos interpostos pelas sociedades empresárias **GSTN TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.949.272/0001-01, COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 68.282.995/0001-64** e **COPIMAQ LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.946.478/0001-09,** posto que tempestiva, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO** aos recursos do Edital do Pregão Eletrônico nº 099/2026.

II – Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n° 099/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos de impressão corporativa (impressoras simples, multifuncionais e coloridas), englobando instalação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças originais e fornecimento continuado de insumos e suprimentos (exceto papel A4), para

atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, conforme solicitações anexas**,** para a empresa **GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.457.941/0001-43,** que que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para o objeto do certame.

III – Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 28 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2026
PROCESSO Nº 1955/2026

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de Reforma e Ampliação de Edificação para Implantação da Base Descentralizada SAMU 192 do município de Santo Antônio de Posse/SP**, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.**

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 1955/2026, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pela sociedade empresária **2P2L ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.891.863/0001-61,** posto que tempestiva, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso do Edital do Concorrência Pública nº 010/2026.

II – Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Concorrência Pública n° 010/2026, cujo objeto é o Contratação de Empresa Especializada para execução de Reforma e Ampliação de Edificação para Implantação da Base Descentralizada SAMU 192 do município de Santo Antônio de Posse/SP, conforme solicitações anexas**,** para a empresa **IZAQUE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67,** que que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para o objeto do certame.

III – Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 28 de outubro de 2026

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

Comunicados

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026
PROCESSO Nº 1957/2026

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para todas as Secretarias Municipais de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE REABERTURA

I – A Pregoeira da **Prefeitura de Santo Antônio de Posse**, no uso de suas atribuições legais, em prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº. 075/2026, nos termos do parecer jurídico e manifestação da Secretaria solicitante, o qual ACOLHO como razão de decidir, julgo **PROCEDENTE O RECURSO** interposto pela empresa "CBX INSTALADORA LTDA" aos itens 222 e 223, consequentemente, **fica REABERTO os itens 222 e 223 (cota ampla) e os itens 491 e 492 (cota reserva) DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2026.**

II – Diante de tal providência, **fica reaberta a sessão na data de 06 de novembro de 2026 às 09:00 horas, nos moldes do item 9.13 do Edital**.

III – Publique-se e encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 28 de outubro de 2026.

Leticia Granzier Secchinatto
Pregoeira

.....

Da: Secretaria de Saúde
Interessada: Cirurgica Oeste Paulista LTDA
Assunto: Decisão Sobre Não Entrega de Insumos

ANULAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no despacho (1979073), Processo SEI n° 3548005.4121.00012840/2026-53, emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que foi providenciada a adequada entrega dos produtos, consequentemente, **ANULO** a notificação em face da empresa **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob n° 09.222.496/0001-12**, publicado no Jornal da Cidade de 23/10/2026, p. 15.

II – Arquive-se.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria de Saúde
Interessada: Medicamental Hospitalar LTDA
Assunto: Decisão Sobre Não Entrega de Pedido

ANULAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no despacho (1984031), Processo SEI n° 3548005.4121.00012878/2026-26, emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que foi providenciada a adequada entrega dos produtos, consequentemente, **ANULO** a notificação em face da empresa **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ sob n. 31.378.288/0004-09**, publicado no Jornal da Cidade de 23/10/2026, p. 19.

II – Arquive-se.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria de Saúde
Interessada: RS Distribuidora Hospitalar LTDA
Assunto: Decisão Sobre Não Entrega de Pedido

ANULAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no despacho (1984220), Processo SEI n°

3548005.4121.00006060/2026-74, emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que foi providenciada a adequada entrega dos produtos, consequentemente, **ANULO** a notificação em face da empresa **RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n. 12.013.255/0001-78**, publicado no Jornal da Cidade de 28/08/2026, p. 19.

II – Arquive-se.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMSAPOSSE

.....

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

4ª ATA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2026, CUJO OBJETO TRATA DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, ADMINISTRADORAS DE CARTÕES E DEMAIS ENTIDADES LEGALMENTE AUTORIZADAS OU HABILITADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU PELO ÓRGÃO REGULADOR COMPETENTE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE SEUS ARTS. 74, IV, E 79, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.870/2026, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.390/2026, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.919/2023 E DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1991/2026.

1.1 Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Bairro Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo; foi aberta a sessão de Chamamento pela Comissão de Contratação designada pela Portaria n. 11.051 de 24.06.2026, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 24.06.2026, na pessoa de sua Agente de Contratação Joseani D. Bassani Torres, em prosseguimento a sessão de abertura dos envelopes realizada na data de 22/09/2026, declarada aberta a sessão, NÃO houve presença de interessados no acompanhamento desta**.**

1.2 Após o pedido de diligências em ata de sessão datada de 16/10/2026, constatou-se o seguinte:

NIO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.: Após as diligências realizadas, constata-se que a referida interessa apresentou uma “autodeclaração” de que esta dispensada de apresentar autorização expressamente prevista no item 6.1 do Edital. Por outro lado, informou também que providenciou protocolo no Banco Central e que esta em análise.

Para que não haja dúvidas, segue cláusula editalícia em referência: *autorização de funcionamento vigente expedida pelo Banco Central do Brasil ou pelo órgão regulador competente, conforme a natureza jurídica e a modalidade pretendida.*

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Nesse sentido, pela vinculação ao instrumento e isonomia entre os interessados, fica **INABILITADA a empresa NIO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A..**

KONECT SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S. A: Após diligência feita, cumpriu todas as exigências editalícias em relação a habilitação e anexos, assim sendo **HABILITADO.**

1.3 Da decisão acima, abra-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, ou seja, de 03/11/2026 a 05/11/2026, podendo tal ato ser protocolado no Protocolo no Paço Municipal das 8:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br (a qualquer horário, desde que nas datas acima mencionadas).

1.4 Por fim, considerando que o presente Chamamento ESTÁ ABERTO no período de **02 de setembro de 2026 às 10:00 horas até o dia 01 de setembro de 2027 às 10:00 horas**, esclareça-se que os interessados poderão entregar ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA para posterior análise e credenciamento (que será realizada mensalmente por essa Administração).

1.5 Na qualidade de membro e Agente de Contratação desta Comissão de Contratação, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

1.6 Publique-se.

JOSEANI D. BASSANI TORRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIEGO VIDO GOMES
MEMBRO

MARILIA BRANDÃO
MEMBRO

2



Carreta de Mamografia

De 17 de Novembro a 28 de Novembro na Praça Matriz das 08h às 17h

O atendimento será realizado por ordem de chegada conforme a retirada de senha.

Serão 50 vagas disponíveis diariamente de segunda à sexta-feira e 25 no sábado.

ATENÇÃO: A REALIZAÇÃO DA MAMOGRAFIA ACONTECE COM INTERVALO DE UM ANO

Mulheres com idade de 35 a 74 anos

Documentos necessários: Pedido médico do SUS, Cartão SUS e documento com foto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

SÃO PAULO POR TODAS


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROF. EDDIE LALA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
BORA PRO ENEM
PRAÇA CORONEL DAVID BAPTISTA,
Nº 56, CENTRO
SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP
DIA 08/11
SAÍDA 10H30
RETORNO 19H00
DIA 15/11
SAÍDA 10H30
RETORNO 18H30
BORA PRO ENEM